

PORTARIA Nº 108/00 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1126

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR no Gabinete do Deputado **João Oliveira** o servidor **Amauri Fonseca de Miranda**, matrícula nº 0259-3, pertencente ao quadro efetivo deste Poder.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de agosto de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente